



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda NOSSO SOM, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 028/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 414/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014827

II – CREDOR: 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO

III – CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.933-010.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda NOSSO SOM, para apresentação no evento "FESTA DE SÃO JORGE", no dia 28 de abril de 2024, no Camorim Pequeno.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 28/04/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e documentos acostados ao Processo, fls. 29/30.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 31/32.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014827.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014827, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 26 de abril de 2024.



João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 04/05/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e documentos acostados ao Processo, fls. 33/36.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 37/39 e justificativa de valor de fl. 40.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 12 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024010509.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho n.º 2399.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024010509, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.499.619/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ,
25 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETARIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda NOS-SO SOM, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda n.º 028/2024 e embasado no Parecer Jurídico n.º 414/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014827

II – CREDOR: 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO

III – CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua das Acácias, n.º 86, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.933-010.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda NOSSO SOM, para apresentação no evento “FESTA DE SÃO JORGE”, no dia 28 de abril de 2024, no Camorim Pequeno.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 28/04/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e documentos acostados ao Processo, fls. 29/30.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 31/32.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014827.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014827, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a locação de estande construído, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 060/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0142/2024 – Elton Junior Moraes Pereira - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024003479

II – CREDOR: 292 ASSESSORIA, PRODUÇÕES E PROJETOS CULTURAIS LTDA

III – CNPJ: 08.293.822/0001-10

IV – ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, nº 95, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.060-060.

V – OBJETO: Prestação de serviço de locação de estande construído, dentro do Pavilhão de Exposições da 16ª Rio Artes Manuais, que acontecerá no período de 24 a 28 de abril de 2024, no Centro de Convenções EXPOMAG, no Rio de Janeiro/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no período de 24 a 28/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta na Comunicação Interna nº 060/2024/SCP.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa do Valor, fl 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será pago integralmente e antecipadamente.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024003479.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903922.15000000, Ficha nº 20240795, Empenho nº 2373.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003479, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 292 ASSESSORIA, PRODUÇÕES E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 08.293.822/0001-10, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO